GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009843.989.26-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos.
Contratada: Laboratório Médico "Dr. Maricondi" Ltda.
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais clínicos de coleta e análise para as unidades de saúde.
Responsável: Leandro Luciano dos Santos (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/02/26.
Advogados: Ricardo Suzuki Brondi (OAB/SP nº 313.378) e Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887).
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, COM BASE NA TABELA SUS. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 08 a 10 de setembro de 2026, decidiu pela regularidade do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 29/2024 e pela legalidade das despesas dele decorrentes.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento do feito.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZN8T-5EZJ-6OK2-52UX